ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 005/2012
DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

AO EXMº
VER. VALDIR JOSÉ RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Ao tempo em que dirigo-me para cumprimentar os nobres edis desta Casa de Leis, momento do qual nos utilizamos para solicitar o recebimento do **PROJETO DE LEI nº 005/2012,** para apreciação e posterior aprovação em **REGIME DE URGENCIA URGENTISSIMA** nos termos desta Egrégia Casa de Leis.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos da Câmara Municipal junto a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, referente a débitos do INSS e dá outras providências"

Nobres Vereadores como são de vosso conhecimento da existência dos débitos junto ao **INSS** (relatórios em anexo) no período de 09/2004 a 10/2005 referente a falta de recolhimentos dos nobres Vereadores ficando o Município impedido de retirar **Certidão Negativa de Debito,** ocasionando a impossibilidade da liberação recursos junto ao Governo Federal.

Portanto Nobres essa é a oportunidade de negociamos com o Governo Federal, o débito oriundo desta casa de leis.

Como de costume, desde já manifestamos nossos sinceros agradecimentos pela apreciação deste importante Projeto.

Atenciosamente

MARCIONILO CORTE SOUZA
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Pedra Preta
ENTRADA
Prot. Nº 165/2012
Às 11:57 hs, em 06/02/2012
Mariene de Moura Leal Amorim
Escriturário - Datilografo

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 005/2012.
DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 06 / 02 /2012
Na ____ Sessão
Presidente

Autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos da Câmara Municipal junto a **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**, referente a Débitos do **INSS** e dá outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA, *no uso de suas atribuições legais,*

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordo para a confissão e parcelamento de débitos oriundos do **INSS**, junta a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, referente a débitos da Câmara Municipal referente ao período de **09/2004** a **10/2005.**

ARTIGO 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar os débitos existentes em nome da Prefeitura Municipal de Pedra Preta e da Câmara Municipal junto a **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL** referente ao **INSS,** tanto na parte do Segurado como da parte Patronal, inclusive os débitos já parcelados e inscritos em Divida Ativa, conforme demonstrativo de débitos em anexo.

ARTIGO 3.º - O Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar o saldo dos débitos confessado até **31/01/2012**, em até 60 (sessenta) meses.

ARTIGO 4.º - As despesas oriundas com o parcelamento do débito *correrão por conta de rubrica própria consignada no orçamento do Município.*

ARTIGO 5.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2012.

MARCIONILO CORTE SOUZA
=Prefeito Municipal=

Câmara Mun. de Pedra Preta
ENTRADA
Prot. Nº 065/2012
Às 12:57hs, em 06/02/2012
Mariene de Moura Leal Arruda
Escriturário - Datilografo

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 27/01/2012 11:46:07
CCORGFIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG
Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador 1 01974021000170 Comp: 102005 Situac: ATIVA / N 01/11/1986
Nome: MUNICIPIO DE PEDRA PRETA CAMARA MUNICIPAL Ini.At: 01/11/1986

		GFIP(*)		GPS(*)		LDCG/DCG
Compet	Marca	Qtd. FPAS	Valor A Recolher	Qtd. Doc.	Valor Liquido	Valor Originario
10/2005	D	1	19.043,82	1	11.114,74	7.929,08
09/2005	D	1	19.312,16	1	11.114,74	8.197,42
08/2005	D	1	19.044,44	3	11.882,64	7.161,80
07/2005	D	1	19.417,55	1	11.178,33	8.239,22
06/2005	D	1	19.135,02	2	11.001,42	8.133,60
05/2005	D	1	18.763,48	1	10.565,89	8.197,59
04/2005	D	1	18.271,36	3	10.837,54	7.433,82
03/2005	D	1	17.923,08	1	10.056,48	7.866,60
02/2005	D	1	16.328,23	1	8.617,95	7.710,28
01/2005	D	1	16.211,21	3	8.929,63	7.281,58
						(+/-/F) +

Marca: B=Rebatimento R=Retificadora nao Processada I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG
(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

Window AGUIA/1 at DTPSPMV2

Diferença GFIP
CÂMARA

AGF03.52 MF/RFB - SISTEMA DE ARRECADACAO - DATAPREV 27/01/2012 11:46:33
CCORGFIP - CONSULTA VALORES A RECOLHER X VALORES RECOLHIDOS X LDCG/DCG

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim

Identificador 1 01974021000170 Comp: 102005 Situac: ATIVA / N 01/11/1986

Nome: MUNICIPIO DE PEDRA PRETA CAMARA MUNICIPAL Ini.At: 01/11/1986

Compet	Marca	GFIP(*) Qtd. FPAS	GFIP(*) Valor A Recolher	GPS(*) Qtd. Doc.	GPS(*) Valor Liquido	LDCG/DCG Valor Originario
13/2004		0	NAO CONSTA	3	8.193,81	NAO CONSTA
12/2004	D	1	14.885,08	5	11.971,25	2.913,83
11/2004	D	1	15.099,37	1	8.603,37	6.496,00
10/2004	D	1	13.401,45	3	6.905,45	6.496,00
09/2004	D	1	13.396,10	1	6.900,10	6.496,00
08/2004		1	7.050,55	1	9.509,43	NAO CONSTA
07/2004		1	6.878,07	1	6.921,05	NAO CONSTA
06/2004		1	8.938,17	1	8.916,97	NAO CONSTA
05/2004		1	8.695,35	1	10.365,70	NAO CONSTA
04/2004		1	8.667,85	1	9.880,06	NAO CONSTA
						(+/-/F) +

Marca: B=Rebatimento R=Retificadora nao Processada I=IP D=NFLD/LDC/LDCG/DCG

(*) NAO INCLUI GFIP RECL.TRAB. NEM GPS RECL.TRAB./ RETENCAO 9711

Window AGUIA/1 at DTPSPMV2

CGRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
DIVIDA ATIVA
26/01/2012 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:41:21

Credito: 398188211 CGC: 03.773.942/0001-09
Nome: MUNICIPIO DE PEDRA PRETA PREFEITURA MUNICIPAL

Doc. de Origem..: 07/08/2011 DCGB - DCG BATCH
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 07/08/2011 Livro: 23 Folha: 342
Dt. de Inscricao: 23/09/2011 RFB: 10.001.070 Orgao Inscr.: 10.200.800
Periodo da Divida: 09/2004 a 10/2005 PRC Tramitacao: 10.200.800
Comarca: 10091 Vara: 001 Acao Jud: 1555-23.2011 C:40075 Primeira Instancia
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 18/11/2011

Principal:	100.552,82	C E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	80.509,85	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	36.212,53		
T o t a l:	217.275,20		
Honorarios:	0,00		

Valores atualizados p/ 01/2012 em REAL XMIT
No BOOK found, HELPSUPPORT error code= 7

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCOMCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCOMCRED
DIVIDA ATIVA
26/01/2012 CONSULTA COMPETENCIAS DE UM CREDITO 09:43:17

Credito: 398188211 CGC: 03.773.942/0001-09
Nome: MUNICIPIO DE PEDRA PRETA PREFEITURA MUNICIPAL

Filial	DtComp	IEC	Vl.Originario	M	Cred.Orig	Saldo Devedor	Sit	Tipo	Dt.Venc.
0001-70	092004		6.496,00	9	398188211	6.496,00	A	41-89	
0001-70	102004		6.496,00	9	398188211	6.496,00	A	41-89	
0001-70	112004		6.496,00	9	398188211	6.496,00	A	41-89	
0001-70	122004		2.913,83	9	398188211	2.913,83	A	41-89	
0001-70	012005		7.281,58	9	398188211	7.281,58	A	41-89	
0001-70	022005		7.710,28	9	398188211	7.710,28	A	41-89	
0001-70	032005		7.866,60	9	398188211	7.866,60	A	41-89	
0001-70	042005		7.433,82	9	398188211	7.433,82	A	41-89	
0001-70	052005		8.197,59	9	398188211	8.197,59	A	41-89	
0001-70	062005		8.133,60	9	398188211	8.133,60	A	41-89	
0001-70	072005		8.239,22	9	398188211	8.239,22	A	41-89	

Moeda: 1-REIS 2-Cr$ 3-NCr$ 4-Cr$ 5-Cz$ 6-NCz$ 7-Cr$ 8-CR$ 9-REAL
Sit: I-Inativa A-Ativa R-Recadastrar Competencia Proxima Dt. 082005
XMIT
Transmita para continuar consulta

CCOMCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCOMCRED

DIVIDA ATIVA

26/01/2012 CONSULTA COMPETENCIAS DE UM CREDITO 09:43:19

Credito: 398188211 CGC: 03.773.942/0001-09

Nome: MUNICIPIO DE PEDRA PRETA PREFEITURA MUNICIPAL

Filial	DtComp	IEC	Vl.Originario	M	Cred.Orig	Saldo Devedor	Sit	Tipo	Dt.Venc.
0001-70	082005		7.161,80	9	398188211	7.161,80	A	41-89	
0001-70	092005		8.197,42	9	398188211	8.197,42	A	41-89	
0001-70	102005		7.929,08	9	398188211	7.929,08	A	41-89	

Moeda: 1-REIS 2-Cr$ 3-NCr$ 4-Cr$ 5-Cz$ 6-NCz$ 7-Cr$ 8-CR$ 9-REAL

Sit: I-Inativa A-Ativa R-Recadastrar Competencia Proxima Dt.

XMIT

Fim da Consulta